

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE HUMANIDADES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Aditivo n.1/2021 ao Edital n° 01/2020-PPGH

**Seleção para o Mestrado em História com duas vagas para candidatos
autodeclarados negros/as – turma 2021.1**

Av. da Universidade, 2762 – Benfica Prédio da Comunicação Social – 1º andar
Fortaleza – CE

CEP 60020-180

Tel. (85) 33667741

www.ppgh.ufc.br E-mail: pghist@ufc.br

ADITIVO Nº 001/2021 Aditiva ad referendum o Edital nº 1/2020, que fixa as normas do Processo de Seleção para o Mestrado em História com duas vagas para candidatos (a)s autodeclarados negros/as – turma 2021.1 do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará

1- A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente TERMO ADITIVO, visando RETIFICAR INFORMAÇÕES , em parte, ao Edital nº 1/2020. 1. Retifica informações sobre datas do processo seletivo no ponto **4 – Calendário de Seleção, 5-Da Classificação Final, 6 – Informações Complementares** que passa a ter a seguinte configuração:

4– Do Calendário da Seleção

O processo de seleção ocorrerá no período de 22 de outubro de 2020 a 6 de abril de 2021.

- 4.1 – Período de inscrições: 22 de outubro 2020 a 24 de janeiro de 2021.
- 4.2 - Análise dos documentos de inscrição pela banca julgadora e a banca de heteroidentificação: 25 de janeiro 2021 e 26 de janeiro de 2021.
- 4.3 - Divulgação das inscrições deferidas: 27 de janeiro de 2021.
- 4.4 - Interposição de recurso da inscrição indeferida: 28 de janeiro 2021 e 29 de janeiro de 2021.
- 4.5 - Resultado de interposição do recurso: 01 de fevereiro de 2021.
- 4.6 – Entrevista dos optantes pela Política de Acesso Afirmativo pela banca de heteroidentificação - 02 de fevereiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2021.
- 4.7 - Divulgação dos resultados da banca de heteroidentificação: 05 de fevereiro

de 2021.

4.8 - Interposição de recurso: 08 de fevereiro 2021 e 09 de fevereiro de 2021.

4.9 Resultado da interposição de recursos sobre os resultados da banca de heteroidentificação: 10 de fevereiro de 2021.

4.10 - Resultado da análise dos projetos de pesquisa – 01 de março de 2021.

Local: Site do Programa de Pós-Graduação em História <https://ppgh.ufc.br/pt/> -

Horário: 18h.

4.4 -Interposição de recurso: 02 e 03 de março de 2021.

4.5 -Resultado da interposição de recurso: 04 de março de 2021.

4.6 – Arguição oral sobre os projetos de pesquisa – 08, 09 e 10 de março de 2021. Local: link disponibilizado na Plataforma Google Meet, a partir das 8 horas do dia de entrevista de cada candidato.

4.7 – Resultado da arguição oral: 11 de março de 2021, às 10h.

4.8 - Interposição do recurso: 12 e 15 de março de 2021.

4.9 - Resultado da interposição do recurso: 16 de março de 2021.

4.10– Resultado final da seleção: 26 de março de 2021, até 19 horas. Local: Site do Programa de Pós-Graduação em História <https://ppgh.ufc.br/pt/>

4.11 - Interposição de recurso concernente ao resultado final da seleção: 29 de março a 05 de abril de 2021.

4.12 resposta ao recurso concernente o resultado final da seleção: 06 de abril de 2021 (neste dia até 18h).

5– Da Classificação Final

5.1 – A nota final constitui indicador exclusivamente destinado à avaliação dos candidatos que participam de todas as etapas do processo seletivo.

5.2 – A nota final do candidato, na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida pela média das etapas do processo seletivo, atendendo ao item XXVI da Resolução 14/CEPE/2013.

5.3 – Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final não inferior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5.4 – Em caso de empate na nota final de dois ou mais candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem de relevância: Nota do

projeto de pesquisa e avaliação do currículo (**vide Anexo 4**).

5.5 – A proficiência em língua estrangeira deverá ser realizada dentro do primeiro ano do curso.

5.6 – A divulgação dos resultados finais indicará os nomes dos candidatos aprovados e dos suplentes, listados por ordem de classificação decrescente das notas finais apuradas, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. Serão listados os candidatos “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” e também os “reprovados”, se for o caso, de acordo com a Resolução 14/CEPE/2013 em seu item XXVI.

5.7 – A data e horário previstos para divulgação dos resultados finais são: 26 de março de 2021, até 19 horas.

5.8 – As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, obedecendo-se o limite de vagas ofertadas. Destas, 2 (duas) vagas serão reservadas para candidatos/as optantes auto-identificados/as como negro/a.

5.9 – Havendo candidato/a optante obtido classificação que garanta sua admissão independente da Política de Acesso Afirmativo, seu ingresso não será computado no montante de vaga destinado a esta política. As vagas reservadas referem-se às últimas vagas e destinam-se a candidatos/as optantes, conforme sua ordem de classificação, que tenham obtido a aprovação em todas as etapas do processo seletivo, segundo os mesmos critérios que os/as candidatos/as não optantes.

5.10 – Em caso de desistência de candidato (a) negro optante selecionado (a) para a vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro optante posteriormente classificado(a)

5.11– Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) optante aprovado(a) para ocupar vagas reservadas, vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(a) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação

5.12 – Será desclassificado o candidato que: a) não cumprir a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou acessar o link indicado pela comissão fora do horário estabelecido; b) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital; c) usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a arguição; d) não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

6 – Informações Complementares

6.1 – À banca examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar comprovante de suficiência numa língua estrangeira (inglesa, francesa ou espanhola), em nível instrumental, dentro do primeiro ano do curso, como critério de concessão posterior do diploma. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) também deverão apresentar um atestado de proficiência em língua portuguesa emitido pela Celpe-Bras (para maiores informações consultar os seguintes links: <http://www.cai.ufc.br/pt/component/content/category/118-testes-de-proficiencia> http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&Itemid=519)”. A inscrição do(a)

candidato(a) implica a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital e nas Normas dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Ceará, obtidas através do link <http://setores.ufc.br/prppg/wp-content/uploads/2016/12/resolucao17-cepe-2015.pdf>.

6.3 – Após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, o candidato terá direito à interposição de recurso, atendendo às normas da UFC, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado da etapa, por meio de ofício enviado, dentro do prazo estabelecido, para o *e-mail* da Secretaria do Programa de Pós- Graduação em História - pghist@ufc.br

6.3.1 Período de interposição de recurso concernente à homologação das inscrições: 28 e 29 de janeiro de 2021. Data de resposta ao recurso: 01 de fevereiro de 2021. O recurso será efetuado mediante petição dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, por meio de ofício enviado, dentro do prazo estabelecido, para o *e-mail* da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História - pghist@ufc.br. A resposta será enviada para o *e-mail* cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

6.3.2 Período de interposição de recurso concernente ao resultado da banca de heteroidentificação: 08 e 09 de fevereiro de

2021. Data de resposta ao recurso: 10 de fevereiro de 2021. O recurso será efetuado mediante petição dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, por meio de ofício enviado, dentro do prazo estabelecido, para o *e-mail* da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História - pghist@ufc.br. A resposta será enviada para o *e-mail* cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

6.3.3 Período de interposição de recurso concernente ao resultado da análise dos projetos de pesquisa: 02 e 03 de março de 2021. Data de resposta ao recurso: 04 de março de 2021. O recurso será efetuado mediante petição dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, por meio de ofício enviado, dentro do prazo estabelecido, para o *e-mail* da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História - pghist@ufc.br. A resposta será enviada para o *e-mail* cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

6.3.4 Período de interposição de recurso concernente ao resultado da arguição oral: 12 e 15 de março de 2021. Data de resposta ao recurso: 16 de março de 2021. O recurso será efetuado mediante petição dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, por meio de ofício enviado, dentro do prazo estabelecido, para o *e-mail* da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História - pghist@ufc.br. A resposta será enviada para o *e-mail* cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

6.4 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, o candidato terá direito à interposição de recurso, atendendo às normas da UFC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado final, por meio de ofício enviado, dentro do prazo estabelecido, para o *e-mail* da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História - pghist@ufc.br.

6.4.1 Período de interposição de recurso concernente ao resultado final da seleção: 29 de março a 05 de abril de 2021.

Data/horário de resposta ao recurso: 06 de abril de 2021, até 18h. O recurso será efetuado mediante petição dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, por meio de ofício enviado, dentro do prazo estabelecido, para o *e-mail* da Secretaria do Programa de Pós- Graduação em História - pghist@ufc.br. A resposta será enviada para o *e-mail* cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

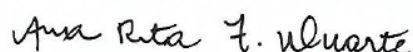
6.5 – O Programa de Pós-Graduação em História não assume compromisso com a concessão de bolsas. Caso haja disponibilidade de bolsas, sua concessão deverá seguir a ordem de classificação e atender a critérios dos órgãos de fomento e da comissão de bolsas do Programa.

6.6 – O número final de aprovados poderá ser inferior ao de vagas estabelecido neste Edital.

6.7 – A divulgação dos resultados de cada fase da seleção se fará na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História e na página eletrônica do Programa de História(<http://www.ppgh.ufc.br>).

Os demais itens do Edital n.01/2020 permanecem inalterados.

Fortaleza, 12 de março de 2021



Ana Rita Fonteles Duarte
Coordenadora do PPGH